



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

PORTARIA N° 1219 DE 07 DE MAIO DE 2015

O Reitor Substituto do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1802 de 22/12/2014, publicada no Diário Oficial da União no dia 06/01/2015, seção 2, página 16, e conforme processo n° 23411.000967/2015-40 e 23411.000965/2015-51,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 07/05/2015, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria n° 1080 de 31/03/2015, em conformidade com o art. 145, parágrafo único da Lei 8.112/90.

VALDINEI HENRIQUE DA COSTA
Reitor Substituto